



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
Pregoeira e Equipe de Apoio

020171  
Cay

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial Nº. 009/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a merenda escolar, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital que passa a fazer parte integrante deste edital, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 009/2019 e seus anexos.

**Vencedor :** WALTER DA COSTA SANTOS-ME

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	V.Unit.	V. Total
1.	CAFÉ EM PÓ tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.	EMB	741	R\$4,50	R\$3.334,50
2.	MAÇA VERMELHA, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	2100	R\$6,30	R\$13.230,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$16.564,50</b>

**Valor total da Homologação: R\$16.564,50(Dezesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2019** e o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba-SE, 22 de Maio de 2019.

  
**ALEXANDRE DA SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba  
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000  
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br